



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS**

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA E DECLARAÇÃO DE DESPESA

De acordo com o disposto no Art. nº 50, inciso IV da Lei nº 9.784/99 somado ao Art.75, inciso II da Lei nº 14.133/21, autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de bagagem para o Grupamento de Apoio dos Afonsos (GAP-AF) e Unidades apoiadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.

De acordo com o valor da cotação realizada pela Administração para fins de registro do valor de referência estimado para a contratação pretendida, que se traduz no montante de R\$ 61.482,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

A motivação para a contratação encontra-se pormenorizada em Estudos Técnicos Preliminares, apêndice do Termo de Referência, constante do PAG 67564.003699/2026-01.

Rio de Janeiro, (VIDE DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA)

(ASSINATURA ELETRÔNICA CADASTRAL)
HORACIO FERNANDO PINTO Ten Cel Int
Ordenador de Despesas por Delegação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Autorização para abertura de Licitação e Declaração de despesa
Data/Hora de Criação:	11/06/2026 14:47:35
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	a6b9d70a9183c3d56b3be1327aa3f6ae
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap EDUARDO JÚNIOR DA SILVA MARQUES no dia 11/06/2026 às 12:45:03 no horário oficial de Brasília.